

DECISÃO COREN/AL N.º 026/2023

Dispõe sobre a contratação de 01 (um) auxiliar de escritório para o departamento contábil do Coren-AL.

A Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL N.º 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de janeiro de 2023;

DECIDE:

Art.1º. Aprovar a contratação de 01 (um) auxiliar de escritório terceirizado, para o departamento contábil do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - Coren-AL.

Art. 2º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Maceió, 13 de fevereiro de 2023

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário